



**ARAÇATUBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Mai/2018 a Abr/2019**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2018 a Abr/2019	
	Liquidadas ( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.000.616,48	
Pessoal Ativo	16.974.254,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.026.362,07	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I-II )	19.000.616,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	19.000.616,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	528.550.055,74	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = IV / V * 100	3,59	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	31.713.003,34	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	30.127.353,18	

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Araçatuba/SP, 29 de Maio de 2.019

\_\_\_\_\_  
Tieza Lemos Marques  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Alexandre Américo da Silva  
Contador - CRC 1SP227936/O-0

\_\_\_\_\_  
Paulo Gerson H. de Palma  
Responsável pelo Controle Interno